



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Memorando N.º 046/2025 - 12/06/2025**

De: Almoxarifado Saúde

Para: Secretaria da Saúde - Setor de Compras e Licitação

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2025

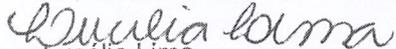
Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao item 24 do Pregão nº 96/2025, informamos que será aceita, para fins de participação no certame, a apresentação de produto classificado como **suplemento alimentar**, desde que atenda aos seguintes critérios:

1. **Autorização legal pela ANVISA**, conforme a **RDC nº 27/2010** e demais normativas vigentes, quanto à composição e finalidade do produto como suplemento alimentar voltado à reposição hidroeletrólítica;
2. **Notificação válida na ANVISA**, com regularidade sanitária em território nacional;
3. **Apresentação de laudo técnico ou documentação que comprove a equivalência da formulação** e da finalidade terapêutica do produto com os requisitos mínimos do edital;
4. **Comprovação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF)** e demais exigências sanitárias pertinentes;
5. **Declaração expressa de responsabilidade técnica** do fabricante quanto à segurança e eficácia do produto para a finalidade proposta.

Essa flexibilização leva em conta a dificuldade atual de aquisição de alguns insumos na forma de medicamentos e busca garantir a continuidade do atendimento à população, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

Ressaltamos que o aceite final será feito na análise das propostas, considerando a documentação apresentada por cada fornecedor.

Atenciosamente,

  
Lucélia Lima

Farmacêutica CRF/RS 10.007